

PROCESSO Nº

: 10.49.011

LICITAÇÃO Nº

: 011/2024

UNIDADE CONTRATANTE : Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado

de SP - CDHU

OBJETO

: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 08

Questionamento 01: O item 8.4.1 diz: A Comissão Julgadora da Licitação calculará os pontos de cada quesito a ser valorado, conforme a seguinte tabela:

= 1,0 x desconto = 2,0 x (5,0 - Honorário
= 2,0 x (5,0 - Honorário
oposto)
= 2,0 x (10,0 – Honorário oposto)
= 5,0 x (8,0 - Honorário

Perguntas:

Qual seria o total máximo de pontos possível conforme os critérios estabelecidos?

Qual seria o total mínimo de pontos?

Resposta: Não há um total mínimo de pontos, os vencedores da proposta técnica, para que possam ser declaradas vencedores e ter o objeto adjudicado, precisam praticar o menor valor proposto.





Questionamento 02: O item 5.10 - <u>Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação - Conteúdo</u>, diz:

O licitante deverá apresentar 2 (dois) Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 2 (duas) páginas, em que serão descritas soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.
O item 5.10.2 segue:

Os relatos deverão estar formalmente referendados pelos respectivos clientes. A formalização do referendo deverá ser feita no próprio relato elaborado pelo licitante, na última página, devendo constar a indicação do nome empresarial do cliente, o nome e o cargo ou função do signatário. Todas as páginas do relato devem estar assinadas pelo autor do referendo.

Pergunta: As assinaturas do cliente deverão ser contabilizadas dentro das 2 páginas de cada relato?

Resposta: Sim, o autor do referendo deve assinar todas as páginas do relato. E o responsável pela agência, por força do item 5.5, também deverá rubricar todas as páginas do relato.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

IRACEMA MARIA DOS SANTOS ADÃO

Presidente da

Comissão Julgadora da Licitação